



Órgão Oficial Eletrônico - 2885
Campo Mourão - Terça-feira - 07/03/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - SESAU
CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E TÉCNICOS EM RADIOLOGIA PARA ATENDIMENTO NA UP (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO) DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. CONFORME EDITAL DISPONÍVEL NA PÁGINA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NA INTERNET (www.campomourao.atende.net)

REGIMENTO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Lei Municipal nº 4.208, de 02 de julho de 2021 e Decreto Municipal nº 10.095 de 28 de fevereiro de 2023.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Entre os dias 08 de março de 2023 a 08 de junho de 2023, no horário das 8h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min de segunda a sexta-feira exceto feriados e recessos, no Departamento Financeiro da Secretaria da Saúde, no endereço: Rua Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999, centro, Campo Mourão – PR, aos cuidados da Comissão Especial para analisar o processo de credenciamento.

INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site www.campomourao.atende.net e no Departamento Financeiro da Secretaria da Saúde, no endereço: Francisco Ferreira Albuquerque, nº 1999, centro, Campo Mourão – PR, ou informações pelo telefone (44) 3518-1633 ou e-mail: sesau.administrativo@campomourao.pr.gov.br

Campo Mourão, 03 de março de 2023

Maria Lucia Bianchini da Silva - **Presidente da Comissão Especial**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III – Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia e cumprimento de contratos junto ao Município;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

CONVOCAR:

I. Para a realização de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021**, abaixo relacionado:



Órgão Oficial Eletrônico - 2885
Campo Mourão - Terça-feira - 07/03/2023

CARGO: PEDREIRO

<u>Classificação</u>	<u>Candidato</u>	<u>Nota Final</u>
1º	WALTER BAPTISTA DE CARVALHO	187,00
2º	SEBASTIÃO ARTIGAS BONFIM	176,50

II. Os candidatos deverão comparecer à sede administrativa da CODUSA para apresentar-se com os documentos relacionados (ANEXO 1 DESTA EDITAL) para agendamento do exame médico em até 5 dias corridos a partir da data de publicação deste edital.

Campo Mourão, 07 de março de 2023

Luiz Carlos Rúbia Malavazi - **Diretor-Presidente**

ANEXO 1

19. DA CONVOCAÇÃO

19.1 A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previsto no edital, ocorrerá de acordo com a necessidade, disponibilidade e conveniência da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão, respeitando ordem de classificação e a vigência do Edital.

19.1.1 Até o encerramento da vigência do edital, deverão ser convocados todos os candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertado para o respectivo emprego público, salvo no caso de prorrogação, caso em que a convocação poderá ser postergada até o final de referido prazo.

19.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

19.3 A contratação no emprego dependerá de prévia inspeção médica oficial da CODUSA. O candidato convocado somente será contratado se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do emprego. Caso seja considerado inapto para exercer o emprego, não será contratado, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

19.3.1 Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos à perícia médica para a verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do emprego.

19.3.2 Caso a perícia médica conclua negativamente quanto à compatibilidade e habilitação do candidato para o exercício do emprego, este não será considerado apto à contratação e deixará sua vaga disponível para o próximo candidato na ordem de classificação.

19.4 Para contratação e posse no emprego o candidato, além dos demais requisitos previstos neste Edital, deverá **apresentar os seguintes documentos:**

a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento (união estável);

b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

c) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

d) Cópia do documento de Identificação;

e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do emprego;

g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do emprego;

h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 18 (dezoito) anos;

j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

k) Cópia do comprovante de residência;

l) Número do PIS/PASEP;

m) Outros documentos listados no momento do ato convocatório.

n) O candidato poderá **optar uma única vez pelo final de lista**, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado no Protocolo Geral na Sede da CODUSA e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

19.5 O candidato, após a convocação, deverá comparecer à Sede Geral da CODUSA, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do Edital de convocação, munido de documento de identidade original juntamente com os documentos citados no item 04 e subitem 19.4 e demais documentos contidos no Termo de Convocação emitido pelo Departamento de Recursos Humanos.